

Rio de Janeiro, 17 de novembro de 2022.

Nome da manifestante: Daniela Zago

EMENTA: Pedido de informações visando a contribuição em pesquisa de pós-doutorado na Universidade de São Paulo, sobre o tema “A atuação em rede do Controle Externo 4.0 e da ciber@ministração Pública na concretização do dever constitucional de sustentabilidade e dos ODS da Agenda/2030 da ONU”. Informações sobre as tecnologias e ações inovadoras utilizadas pelo TCE-RJ. Pedido deferido.

Prezada Sra. Daniela Zago,

Em atenção à manifestação em referência, cadastrada no Sistema Informatizado da Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, foi constituído Documento para atendimento ao seu pedido de acesso à informação, formulado com base na Lei Federal nº 12.527/2011, a seguir transcrito:

“Estimados Colegas,

Estou realizando pesquisa de pós-doutorado na Universidade de São Paulo, junto ao grupo de pesquisas SmartCitiesBR na EACH/USP, sobre o seguinte tema ‘A atuação em rede do Controle Externo 4.0 e da Ciber@ministração Pública na

concretização do dever constitucional de sustentabilidade e dos ODS da Agenda/2030 da ONU.’

Gostaria de obter a importante colaboração dos senhores, dentro do possível no prazo máximo de 10 dias, mediante resposta ao presente e-mail (e/ou encaminhamento para o setor que possa respondê-las).

Os resultados finais da presente pesquisa serão compartilhados com os Tribunais de Contas do Brasil e também serão disponibilizados para o Comitê Técnico de Sustentabilidade e Meio Ambiente e para o Comitê Técnico de Inovação, Transição Digital dos Governos e Avaliação de Políticas Públicas, ambos do Instituto Rui Barbosa, assim como com a Comissão Permanente de Sustentabilidade do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul e com a comunidade científica.

A contribuição consiste em responder os seguintes questionamentos (e encaminhamento de material, aplicativos, documentos e/ou normativos que possam melhor detalhar as respostas):

1) - O Tribunal de Contas utiliza novas tecnologias e/ou ações inovadoras nas suas atuações institucionais (como controle de políticas públicas em geral, no monitoramento de receitas/despesas públicas e/ou licitações e contratos)?

1.1) - Se sim, quais as ações inovadoras implementadas e quais as ferramentas tecnológicas utilizadas (mediante sucinto relato)?

1.2) - Melhor detalhando, o Tribunal de Contas utiliza Inteligência Artificial, Internet das Coisas - IoT, Big Data, Blockchain, Machine Learning, Drones, dentre outras ferramentas tecnológicas no controle de políticas públicas ou demais atividades institucionais?

2) - **O Tribunal de Contas utiliza novas tecnologias e/ou ações inovadoras no controle de políticas públicas relacionadas à proteção do meio ambiente** (como por exemplo, monitoramento de licenciamentos, biomas, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento básico, poluição, licitações sustentáveis, eficiência energética e/ou mudanças climáticas)?

2.1. Se sim, quais as ações inovadoras implementadas e quais as ferramentas tecnológicas utilizadas (mediante sucinto relato)?

2.2) - Melhor detalhando, o Tribunal de Contas utiliza Inteligência Artificial, Internet das Coisas - IoT, Big Data, Blockchain, Machine learning, Drones, dentre outras ferramentas tecnológicas no controle de políticas públicas relacionadas à proteção do meio ambiente?

3) - **A Ouvidoria de seu Tribunal de Contas recebe denúncias relacionadas à proteção do meio ambiente** (como por exemplo, monitoramento de licenciamentos, biomas, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento básico, poluição, licitações sustentáveis, eficiência energética e/ou mudanças climáticas)?

3.1. Se sim, seria possível (mesmo que por estimativa) mencionar o percentual dessas denúncias?

3.2. Quais os encaminhamentos realizados (mediante sucinto relato)?

3.3) - Melhor detalhando, o Tribunal de Contas nas ações institucionais (**interligadas à Ouvidoria**) utiliza Inteligência Artificial, Internet das Coisas - IoT, Big Data, Blockchain, Machine learning, Drones, dentre outras ferramentas tecnológicas?”

Submetido o pedido de acesso à informação ao setor técnico especializado, em obediência ao disposto no artigo 12, da Resolução 275/13, foram apresentadas as seguintes respostas:

“No âmbito da Subsecretaria de Tecnologia da Informação (STI), a Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Sistemas – CDS assim se manifestou quanto aos itens “1”, e “2:

A Coordenadoria-Geral de Desenvolvimento de Sistemas – CDS foi a instada a se manifestar em pedido de acesso à informação formulado pela Sra. DANIELA ZAGO GONÇALVES DA CUNDA, processado nesta Corte através do Sistema de Ouvidoria – SISOUV.

Analisando a instrução, constata-se que desta unidade técnica é solicitado o fornecimento das informações enumeradas nos itens 1 e 2 do pedido.

As respostas para as indagações lá contidas serão apresentadas nas linhas que se seguem:

1) O Tribunal de Contas utiliza novas tecnologias e/ou ações inovadoras nas suas atuações institucionais (como controle de políticas públicas em geral, no monitoramento de receitas/despesas públicas e/ou licitações e contratos)?

1.1) Se sim, quais as ações inovadoras implementadas e quais as ferramentas tecnológicas utilizadas (mediante sucinto relato)?

O Tribunal utiliza as ferramentas de análise de dados disponíveis para o Controle Externo através do Portal BI e disponibiliza dados para a sociedade através do Portal de Dados Externos.

Entre as ferramentas, podemos citar os Painéis de BI de diversos assuntos e uso de trilhas de auditorias de dados¹.

1.2) Melhor detalhando, o Tribunal de Contas utiliza Inteligência Artificial, Internet das Coisas - IoT, Big Data, Blockchain, Machine Learning, Drones, dentre outras ferramentas tecnológicas no controle de políticas públicas ou demais atividades institucionais? O TCE-RJ utiliza técnicas de Machine Learning em contratos, editais e dados enviados por jurisdicionados para classificação.

Além disso, o Tribunal utiliza, através de convênio com o TCU, o uso do ALICE² para análise de Editais através de trilhas de auditorias.

¹ **Trilhas de Auditorias de Dados** - são regras que as áreas definem sobre um determinado assunto para que os dados sejam analisados e retornado um resultado. Um exemplo é a trilha de auditoria de óbitos, em que é feito cruzamento de dados de óbitos com a folha de pagamento, sendo o resultado direcionado para o Portal BI e para o Sistema de Índícios de Irregularidades – SISIND.

2) O Tribunal de Contas utiliza novas tecnologias e/ou ações inovadoras no controle de políticas públicas relacionadas à proteção do meio ambiente (como por exemplo, monitoramento de licenciamentos, biomas, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento básico, poluição, licitações sustentáveis, eficiência energética e/ou mudanças climáticas)?

2.1) Se sim, quais as ações inovadoras implementadas e quais as ferramentas tecnológicas utilizadas (mediante sucinto relato)?

O Tribunal possui um painel sobre limpeza urbana que faz uso de aprendizado de máquina para encontrar contratos públicos firmados pelos jurisdicionados, mas que são restritos a este tema, não alcançando matérias ambientais mais abrangentes.

Vale ressaltar que não é possível disponibilizar um link web para acessar esses painéis, visto que a utilização e acesso dessas ferramentas restringem-se ao corpo de servidores do TCE-RJ.

Estas são as informações a serem fornecidas e que julgamos bem atender ao pedido formulado pela requerente, sem embargo de serem prestados esclarecimentos complementares que eventualmente se fizerem necessários.

² **ALICE:** sistema de Análise de Licitações e Editais utilizado pela Secretaria-Geral de Controle Externo (SGE), composto por uma grande base de dados centralizada no Tribunal de Contas da União (TCU). Os alertas gerados podem ser visualizados por meio de um painel de informações disponível no Portal BI. O painel ALICE permite a visualização de todos os indícios de irregularidades identificados nos editais e atas analisados desde a implantação da ferramenta.

No que tange ao solicitado no item “3”, supra, que trata diretamente de questões relativas à Ouvidoria, seguem as seguintes informações:

Sobre o tema denúncia, cumpre esclarecer que as Ouvidorias brasileiras possuem diferentes práticas no tratamento do assunto, não havendo uma prática melhor ou pior, pois cabe a cada Tribunal identificar a metodologia de trabalho que considere mais eficiente para o atendimento do cidadão.

Sendo assim, a Ouvidoria do TCE-RJ **não recebe Denúncia, Representação e Consulta** visto que esses procedimentos exigem o preenchimento de requisitos específicos para a admissibilidade e regular tramitação, previstos nas deliberações TCE-RJ nºs 266/16 e 276/17. Ademais, é necessária a formalização de processo na Coordenadoria Setorial de Gestão Documental – CGD (Protocolo), sendo expressamente vedado à Ouvidoria o seu recebimento, como disciplina a Resolução nº 282/14.

Portanto, segundo Resolução 282/14 e 275/13, o canal da Ouvidoria do TCE-RJ é exclusivo para:

-Receber pedidos de acesso à informação, com fundamento na Lei 11.527/11;

-Receber, registrar e analisar as sugestões, reclamações, críticas, elogios, informações e esclarecimentos a respeito de serviços prestados pelo TCE-RJ;

-Receber, e encaminhar ao setor técnico informações sobre atos administrativos praticados por jurisdicionados do TCE-RJ, de forma a subsidiar os procedimentos de auditorias, inspeções e demais instrumentos de fiscalização.

Nesse sentido, em resposta ao elencado no item 3, 3.1 e 3.2, a Ouvidoria não recebe denúncias, qual seja o seu objeto. Ocorre que as denúncias, na acepção técnica do termo no âmbito do TCE-RJ, já decididas por esta Corte de Contas, poderão ser pesquisadas diretamente, **em transparência ativa**, no portal da internet.

Objetivando auxiliar a compreensão da sociedade em como realizar as pesquisas desses dados, a Ouvidoria elaborou e disponibilizou no link: <https://www.tcerj.tc.br/portalnovo/pagina/ouvidoria-publicacoes>, **o livro digital: “Como fazer pesquisas textuais na página do TCE-RJ na internet”**.

Além disso, da pesquisa textual, esta Corte de Contas viabiliza também em seu portal, a possibilidade de realizar pesquisas em jurisprudência e súmulas, no link: <https://www.tce.rj.gov.br/portalnovo/>. O mecanismo de busca reúne todos os julgados do Tribunal e permite o acesso ao inteiro teor das decisões.

Sobre o **item 3.3**, informamos que os únicos sistemas informatizados utilizados pela Ouvidoria do TCE-RJ, são o e-mail e o Sistema de Cadastramento de Manifestações - SISOUV.

Não obstante o fato da Ouvidoria não receber denúncias formais, no que se refere às **manifestações da Ouvidoria**, foi feita uma pesquisa no Sistema da Ouvidoria sobre o tema meio ambiente, bem como sobre os temas correlatos apresentados pela manifestante, como por exemplo: monitoramento de licenciamentos, biomas, recursos hídricos, resíduos sólidos, saneamento básico, poluição, licitações sustentáveis, eficiência energética e/ou mudanças climáticas.

Como não foi fornecida uma indicação do período a ser pesquisado, foi realizada uma verificação nas manifestações cadastradas no ano de **2022**, tendo sido encontradas 2 (duas) manifestações sobre alguns assuntos relacionados a meio ambiente. Considerando que foi solicitado pela manifestante um relato sucinto sobre quais foram as solicitações encaminhadas, segue o quadro abaixo:

Manifestações	Assuntos	Resumo
221.056.695.518	Saneamento Básico	O manifestante requer informações sobre o cumprimento do marco legal do saneamento básico – Lei 14.026/20. Foi fornecido o número do processo da Auditoria de Levantamento, disponível para consulta, em transparência ativa, na página do TCE-RJ.

226.056.428.951	Destinação de Resíduos Sólidos	O manifestante requer informações sobre o Plano de Ação para Gestão Municipal de Resíduos Sólidos de Iguaba Grande. Foram apresentados os seguintes números de processos disponíveis para consulta no portal do TCE-RJ: - 103.553-8/12, - 206.098-2/12, - 218.877-6/14. - 215.517-1/16.
-----------------	--------------------------------	---

Nesse sentido, em relação aos questionamentos apresentados, eram essas as considerações a serem feitas.”

Por fim, informamos que pedido de acesso à informação, elogios, dúvidas e reclamações devem ser encaminhadas **PREFERENCIALMENTE NA PÁGINA DA OUVIDORIA DO TCE-RJ**, por meio do formulário a ser preenchido, através do seguinte link: <https://www.tcerj.tc.br/ouvidoria/externo/cadastro.do>

Tratando-se de Pedido de acesso à informação dentro do formulário selecione o **CANAL** “Lei de Acesso à Informação”. Além disso, havendo o indeferimento do pedido, haverá a possibilidade de recurso nos termos do artigo 13, da Resolução nº 275/13.

Por fim, sugerimos que seja consultada a página da Ouvidoria do TCE-RJ na internet, objetivando acessar os livros digitais e Guia da Ouvidoria, para que se possa conhecer melhor o assunto.

A Ouvidoria do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro agradece o seu contato.

Atenciosamente,
Ouvidoria do TCE-RJ